

Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2020/01/28

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Epígrafe | Processo GE 2018/8 – Aldeia & Irmão S.A.

Deliberação | Por requerimento n.º 2241/18, datado de 2018/03/27, a sociedade “Aldeia & Irmão, S.A.”, NIPC 500014396, com sede na Rua Nossa Senhora das Dores, n.º 153, no lugar de Boa Vista, da União das freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, solicitou o Reconhecimento de Interesse Público Municipal relativo à regularização de pedreira, CAE Principal VER 3, 08122 (extração de argilas), em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e a extensão de prazo prevista na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, que constitui o processo administrativo n.º GE/2018/8.

O pedido refere-se a uma pedreira que carece de legalização, dado que a mesma se insere em solos classificados no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Leiria – RPDML como “solos Agrícolas de Produção”, finalidade esta com a qual não é compatível a indústria extrativa.

O pedido foi devidamente instruído com os documentos exigidos de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2015.

A União das freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista pronunciou-se favoravelmente quanto ao pedido.

Atentos os elementos instrutórios e os antecedentes processuais, verifica-se que o enquadramento nas regras de edificabilidade constantes do RPDM, mais concretamente no n.º 5 do artigo 135.º, só é possível no âmbito do regime previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, em articulação com as extensões do prazo de regularização e âmbito estabelecidas nos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 21/2016, de 19 de julho.

Considerando que a pedreira a legalizar se localiza em área com as condicionantes acima indicadas, o pedido apresentado traduz-se numa “medida cautelar” destinada a ultrapassar uma eventual incompatibilidade com as tais condicionantes e demais disposições do RPDM.

Para efeito de reconhecimento de interesse público municipal, verifica-se que, de acordo com a avaliação feita pela DIAS, o pedido formulado totaliza 80 pontos, superior ao mínimo de 70 pontos, conforme seguinte matriz aplicável às atividades económicas ligadas à indústria, pecuária e operações de gestão de resíduos:

ATIVIDADES ECONÓMICAS		PONTUAÇÃO	PONTOS
1	Assegurar ou criar postos de trabalho.		20
		Variável	
	N.º de postos de trabalho	Até 5,5 a 15 >15	
		15 20 25	
2	Não constituir para a autarquia qualquer encargo com a execução de obras ou infraestruturas não previstas nas opções do plano.		15
3	Constituir um investimento que permita a mobilização de recursos locais no que se refere à construção e dinamização da atividade económica direta.		10
4	Não existir alternativa à deslocalização da atividade para local adequado, mediante apresentação de estudo económico		5
5	Constituir um aproveitamento das potencialidades		0

(2)

	paisagísticas do local, em que todas as ações a realizar deverão garantir a estabilidade do equilíbrio ecológico atualmente existente, justificando tecnicamente as soluções com estudo adequado.		
6	Demonstra procura do mercado em que se insere.		5
7	Ter impactos em atividades conexas, a montante ou a jusante (possibilitar a dinamização/criação de atividades económicas em complementaridade que acrescentam valor ao produto ou que venham a possibilitar a sua produção com valor acrescentado; i.e. atividades não ligadas diretamente à atividade produtiva mas que acrescentam valor para a economia).		5
8	Possuir certificações, quando legalmente exigíveis, em matéria de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social.		5
9	A adoção de medidas de mitigação ou eliminação de eventuais impactes ambientais, incluindo eventuais práticas disponíveis ou a implementar para atingir níveis de desempenho ambiental adequados, designadamente, nos domínios da água, energia, solos, resíduos, ruído e ar.		5
10	Originar custos económicos e sociais da desativação do estabelecimento e de desmantelamento das explorações.		5
11	A implementação de métodos de valorização dos recursos naturais em presença, bem como de resíduos resultantes da atividade.		0
12	No caso de se tratar de atividade ligada à exploração de recursos geológicos a justificação do potencial e da especificidade da exploração na localização proposta, demonstrando a compatibilidade da localização, com a segurança de pessoas, bens, e ambiente, bem como a explicitação das medidas implementadas ou a implementar para minimização de consequências resultantes da atividade.		5

Pontuação total = 80

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Fernando Costa, Álvaro Madureira e Ana Silveira, submeter o pedido supra identificado à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos de reconhecimento de Interesse Público Municipal, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Os Senhores **Vereadores Fernando Costa, Álvaro Madureira e Ana Silveira** apresentaram a declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 9 (ASS. 62/20) - Processo GE 2018/8 – Aldeia & Irmão S.A.

(3)

Na proposta apresentada no ponto 9 da ordem de trabalhos, propõe-se que este executivo municipal, aprove o Reconhecimento de Interesse Público Municipal de uma pedreira que carece de legalização dado que, a mesma se insere em solos classificados no RPDML - Regulamento do Plano Diretor Municipal de Leiria "como solos Agrícolas de Produção", finalidade esta, com a qual não é compatível a indústria extrativa.

Entendem os Vereadores eleitos pelo PSD, que perante ao assunto em epígrafe, lamentam a posição favorável da União de Freguesias de Santa Eufémia e Boavista, assim como a avaliação favorável apresentada por esta Câmara, pois a implementação desta exploração de argilas e areias confina a estrada Nacional Nº. 1, e de grande proximidade com vias municipais e de zonas urbanas.

O pedido apresentado carece de um estudo mais abrangente, não referindo, por exemplo, qual a profundidade a que vão chegar aquando da exploração dos recursos minerais não metálicos.

Pelo exposto, os Vereadores do PSD apresentam a presente declaração de voto contra designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 28 de janeiro de 2020

Os Vereadores

Fernando Costa | Álvaro Madureira | Ana Silveira»

Zimbira

ematias@cm-leiria.pt

Fwd: FW: Fwd: Pedido de declaração de interesse público municipal apresentado por Aldeia e Irmão, SA, para regularização de atividade económica ligada à revelação e aproveitamento de massas minerais (exploração de recursos geológicos).

De : Fatima Pereira <santaeufemia@santaeufemia-boavista.com>

Seg, 05 de Nov de 2018 17:11

Assunto: Fwd: FW: Fwd: Pedido de declaração de interesse público municipal apresentado por Aldeia e Irmão, SA, para regularização de atividade económica ligada à revelação e aproveitamento de massas minerais (exploração de recursos geológicos).

2 anexos

Para : ematias@cm-leiria.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto:FW: Fwd: Pedido de declaração de interesse público municipal apresentado por Aldeia e Irmão, SA, para regularização de atividade económica ligada à revelação e aproveitamento de massas minerais (exploração de recursos geológicos).

Data:Wed, 7 Mar 2018 15:50:37 -0000

De:Presidente UFSEBV <presidente@santaeufemia-boavista.com>

Para:CML Geral <cmleiria@cm-leiria.pt>

CC:boavista@santaeufemia-boavista.com, santaeufemia@santaeufemia-boavista.com, secretario@santaeufemia-boavista.com, tesoureiro@santaeufemia-boavista.com

Exma CM Leiria
Os n/ cumprimentos,

Reportamos a:

V/ e-mail de: 2018-02-08

ASSUNTO: Pedido de declaração de interesse público municipal apresentado por **Aldeia e Irmão, SA**, para regularização de atividade económica ligada à revelação e aproveitamento de águas minerais (exploração de recursos geológicos)

LOCAL DA OPERAÇÃO: Pedreira "Boa Vista" em Charneca - UF Santa Eufémia e Boa Vista

REQUERENTE: ALDEIA E IRMÃO, SA

Sobre o assunto em título emitimos o seguinte parecer:

A **União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista**, não vê qualquer inconveniente em que seja concedida a **declaração de interesse público municipal**, desde que sejam respeitadas as disposições legais em vigor.

Deverá, contudo, ter-se em devida conta:

- Manutenção ou redefinição do traçado dos arruamentos afectados ou que venham a ser afectados, designadamente (sem excluir outros):

- Ø Rua do Barreiro. Actualmente este arruamento encontra-se deslocalizado do traçado inicial. Não vemos qualquer inconveniente em que se mantenha o traçado actual pelo que, desde já, manifestamos o acordo desta UF. No entanto, a parte da rua que se encontra em terra batida deverá ser pavimentada até ao entroncamento com a Rua do Cabeço Redondo;
- Ø Rua do Pastor;
- Ø Rua do Cabeço Redondo;
- Ø Caminho de acesso ao Vale do Ranhoso;
- Ø Caminho de acesso ao Vale da Amieira.

- Os arruamentos deverão estar em boas condições de circulação devendo os troços asfaltados serem reparados em caso de danificação.

ANEXO: Mapa "Pedreira Boa Vista", que é parte integrante deste parecer.

Reiterando cumprimentos,

Mário Rodrigues
Presidente
União das Freguesias de
Santa Eufémia e Boa Vista
Concelho de Leiria Portugal



presidente@santaeufemia-boavista.com

www.santaeufemia-boavista.com

Tel Santa Eufémia: +351 244 801 052

Tel Boa Vista: +351 244 723 025

Este e-mail assim como os ficheiros que possa ter em anexo são confidenciais e para uso exclusivo da pessoa ou organização para o qual foi enviado. Se recebeu este e-mail e não é o seu destinatário, por favor elimine-o do seu sistema informático e notifique o emissor.

This e-mail message and the files in attachment are confidential and for the use of the individual or entity to whom it is addressed. If you have received this email and you are not the intended recipient, please delete it of your computer system and advise the sender.

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto:Pedido de declaração de interesse público municipal apresentado por Aldeia e Irmão, SA, para regularização de atividade económica ligada à revelação e aproveitamento de massas minerais (exploração de recursos geológicos).

Data:8 Feb 2018 14:45:18 +0000

De:cmleiria@cm-leiria.pt

Para:boavista@santaeufemia-boavista.com

Assunto: Pedido de declaração de interesse público municipal apresentado por Aldeia e Irmão, SA, para regularização de atividade económica ligada à revelação e aproveitamento de massas minerais (exploração de recursos geológicos).

Vimos pelo presente solicitar a Vossa pronúncia relativa a pedido de declaração de interesse público municipal para efeito de apresentação de pedido de regularização com o enquadramento estabelecido no Decreto-Lei n.º165/2014, de 5 de novembro (RERAE), junto da entidade coordenadora da atividade económica ligada à revelação e aproveitamento de massas minerais (exploração de recursos geológicos), vulgo pedreiras.

É com esse fundamento que é solicitada a pronúncia.

A resposta a este email deverá ser enviada para cmleiria@cm-leiria.pt.

Com os melhores cumprimentos,

O Município de Leiria.

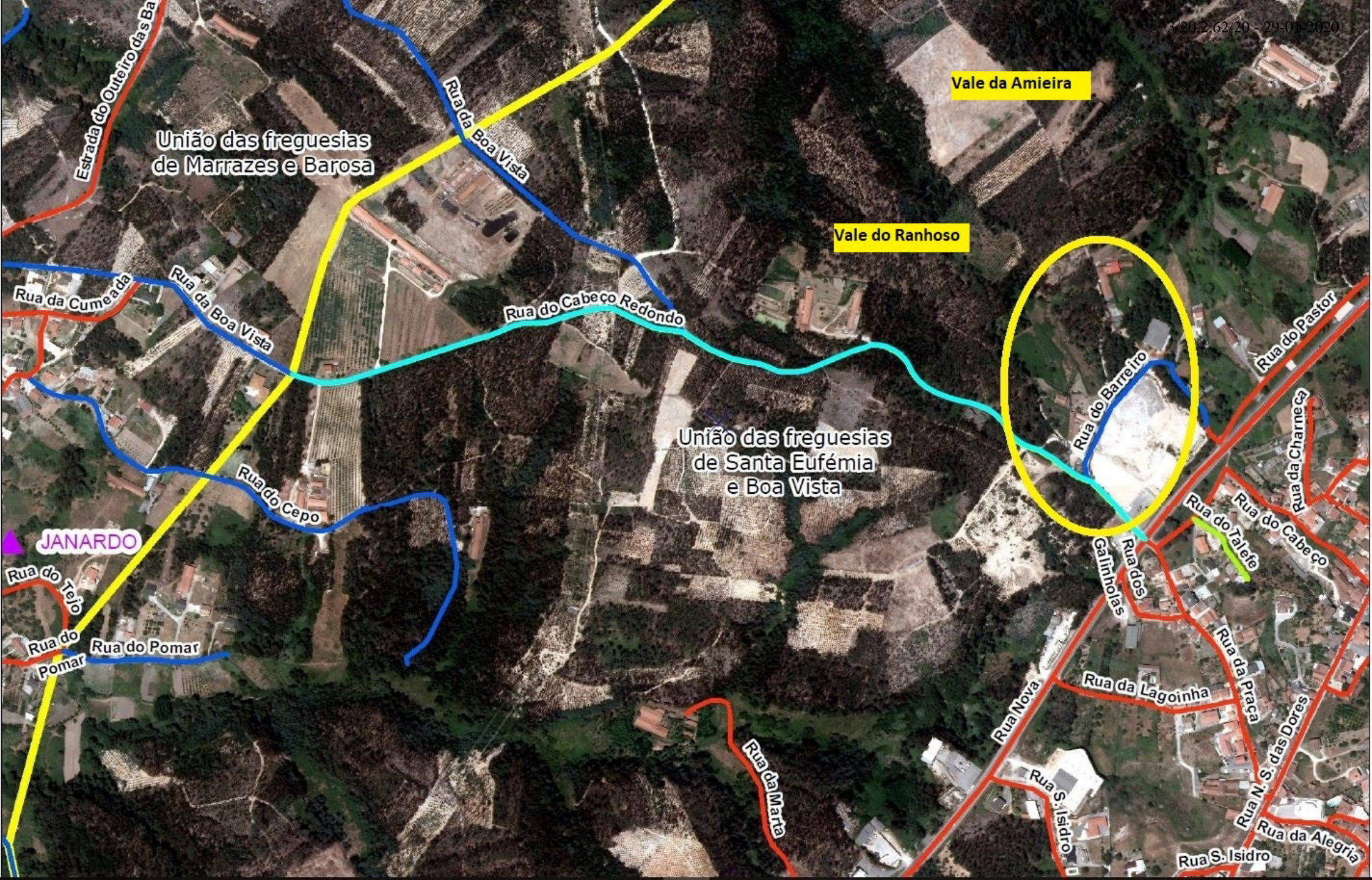
Ficheiro	Descrição
ATE_NIPG_3891_18.pdf 485-18_A1.zip	REQ 485/18 REQUERIMENTO 485-18



image001.jpg
9 KB



Pedreira Boa Vista.jpg
706 KB



Vale da Amieira

Vale do Ranhoso

União das freguesias
de Santa Eufémia
e Boa Vista

União das freguesias
de Marrazes e Barosa

JANARDO

Estrada do Outeiro das Ba

Rua da Boa Vista

Rua da Cumeada

Rua da Boa Vista

Rua do Cabeço Redondo

Rua do Cepo

Rua do Barreiro

Rua do Pastor

Rua da Charneca

Rua do Cabeço

Rua da Praça

Rua N. S. das Dores

Rua da Alegria

Rua S. Isidro

Rua Nova

Rua S. Isidro

Rua da Lagoinha

Rua da Marta

Rua do Tejo

Rua do Pomar

Rua do Pomar

Rua dos Galinhos

Rua do Talefo